



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2013 – São Paulo, quinta-feira, 21 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, nos dias 18.03 e 19.03.2013;
- 08439/94-UMED - CARLA SISINNO, no dia 15.03.2013;
- 50576/03-UMED - JOSE CARLOS DE MENEZES, no dia 15.03.2013;
- 03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 13.03 a 17.03.2013;
- 50020/06-UMED - MARTA BUENO GIMENEZ, nos dias 14.03 e 15.03.2013;
- 50181/09-UMED - RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 18.03 a 21.03.2013;
- 50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, no dia 19.03.2013;
- 08093/95-UMED - RODRIGO WHITAKER SALLES, nos dias 18.03 e 19.03.2013;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 01.03.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente, publicado no D.E. em 08.03.2013, pág. 02.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01168/94-UMED - CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no dia 15.03.2013;
- 50406/11-UMED - HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no dia 15.03.2013.
- 50576/03-UMED - JOSE CARLOS DE MENEZES, no período de 18.03 a 27.03.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 08.03 a 06.04.2013;
- 09588/95-UMED - JOSE MARCOS MARTINS, no período de 18.03 a 24.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52221/98-UMED - KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no dia 14.03.2013.

PORTARIA Nº 6988, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres, para adiar de 12/8 a 10/9/2013 para 20/8 a 18/9/2013 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

II - Adiar a compensação concedida pela Portaria nº 6832/2012-Pres de 11/9/2013 para 19/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11602, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01871/2013-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/11/2012, DANIEL SILVA LIMA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11603, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01870/2013-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/11/2012, ANA PAULA FIGUEIREDO, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11604, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01869/2013-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29/11/2012, MARCOS PERES GOMES FILHO, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11605, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01794/2013-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/12/2012, HELOÍSA FREITAS ALVES FEITOSA, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11606, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01795/13-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 14/11/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FLÁVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01546/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11607 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ANGÉLICA APARECIDA BARROS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01258/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11608 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **GILBERTO MATIAS DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 810, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01307/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11609 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MÁRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA WEBER**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0022 - CJF (02252/2008 - SEHU), resolve:

Nº 11610 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9004, de 14/07/2008, publicado em 16/07/2008, alterado pelo Ato nº 10136, de 22/09/2010, publicado em 24/09/2010, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 23/35 avos, o servidor **ALEXANDRE LIMA GODINHO DE CASTRO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei 8911/94 e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RETIFICAÇÃO

I - Tornar sem efeito a retificação do Ato nº 11.597 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/3/2013.

II - No Ato nº 11.571 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/2/2013,

ONDE SE LÊ: “ATO 11.571, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013”

LEIA-SE: “ATO 11.571-A, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12196 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002576-46.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que autoriza o Conselho da Justiça Federal a remanejar cargos e funções por ela criados para a estruturação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 102, de 14/4/2010, e as Resoluções nº 112, de 26/8/2010, e nº 123, de 28/10/2010, todas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre o remanejamento de cargos efetivos e funções comissionadas para distribuição à instância recursal dos Juizados Especiais Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar 10 (dez) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e 10 (dez) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, às Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, provenientes da Lei nº 12.011/2009, aos órgãos das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo abaixo indicados, conforme segue:

| ÓRGÃOS | Funções comissionadas destinadas |
|-------------------------------|---|
| Gabinete da 1ª Turma Recursal | 2 FC5, Oficial de Gabinete |
| Gabinete da 2ª Turma Recursal | 2 FC5, Oficial de Gabinete |
| Gabinete da 3ª Turma Recursal | 2 FC5, Oficial de Gabinete |
| Gabinete da 4ª Turma Recursal | 2 FC5, Oficial de Gabinete |
| Gabinete da 5ª Turma Recursal | 2 FC5, Oficial de Gabinete |

Art. 3º Consolidar a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 457, de 19/1/2012, deste Conselho, conforme segue:

| Órgão | Sigla | Código |
|--|--------------|-------------------|
| TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO | TR01 | jj.000 |
| Quadro de Servidores | | |
| Cargos Efetivos | | Quantidade |
| Analista Judiciário | | 48 |
| Técnico Judiciário | | 52 |
| Cargos em Comissão e Funções Comissionadas | | |

| | | |
|--|------|--------|
| 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo | TRE1 | jj.100 |
| Gabinete da 1ª Turma Recursal | GT01 | jj.101 |
| 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) | | |
| 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) | | |
| 4 Assistentes Técnicos (FC-3) | | |
| 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo | TRE2 | jj.200 |
| Gabinete da 2ª Turma Recursal | GT02 | jj.201 |
| 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) | | |
| 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) | | |
| 3 Assistentes Técnicos (FC-3) | | |
| 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo | TRE3 | jj.300 |
| Gabinete da 3ª Turma Recursal | GT03 | jj.301 |
| 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) | | |
| 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) | | |
| 3 Assistentes Técnicos (FC-3) | | |
| 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo | TRE4 | jj.400 |
| Gabinete da 4ª Turma Recursal | GT04 | jj.401 |
| 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) | | |
| 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) | | |
| 3 Assistentes Técnicos (FC-3) | | |
| 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo | TRE5 | jj.500 |
| Gabinete da 5ª Turma Recursal | GT05 | jj.501 |
| 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) | | |
| 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) | | |
| 3 Assistentes Técnicos (FC-3) | | |
| Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização | SETR | jj.A00 |
| 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) | | |
| 6 Assistentes Administrativos (FC-3) | | |
| 3 Assistentes Operacionais (FC-2) | | |
| Seção de Processamentos Diversos | SD01 | jj.A01 |

| | | |
|--|------|--------|
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Cálculos Judiciais | SUCD | jj.A02 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição | SUPD | jj.A03 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização | DIRE | jj.A10 |
| 1 Diretor de Divisão (CJ-1) | | |
| 2 Assistentes I (FC-4) | | |
| 3 Assistentes Administrativos (FC-3) | | |
| 4 Assistentes II (FC-3) | | |
| Seção de Processamento de Recursos | SURU | jj.A11 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| Seção de Recursos aos Tribunais Superiores | SURT | jj.A12 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |

Art. 4º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, observado o acima disposto, revogando-se:

I - as Resoluções nº 411, de 17/12/2010, nº 419, de 18/4/2011, e nº 457, de 19/1/2012, todas deste Conselho; e
II - parcialmente, as Resoluções nº 333, de 2/6/2008, e nº 359, de 29/1/2009, ambas deste Conselho, apenas no que se refere às Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.195, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/3/13 e do Termo de Cooperação Técnica nº 01.023.10.2012,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato nº 11.424/12 e com ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação no CEJUSC/TJSP de Palmital/SP, no dia 18/3/13.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos - SP, Dr. MAURO SPALDING para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação no CEJUSC/TJSP de Palmital/SP, nos dias 18 e 19/3/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 105/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família de 27/11 a 4/12/12.

“Defiro.

S.P., 19/03/2013.”

PORTARIA Nº 1884, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04503/10-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a partir de 29/11/2012, a remoção concedida à servidora **EMNE ABOU GHAUCHE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1566, de 30/04/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/05/2010, Caderno Administrativo, página 13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 101/13

Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO FERRO CATAPANI

Assunto: Compensação no dia 20/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2009-CJF-3ªR.

“Defiro.

S.P., 19/3/2013.”

Processo nº 102/13

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO

Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2009-CJF-3ªR.

“Defiro.
S.P., 19/3/2013.”

Processo nº 103/13
Interessado: MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO
Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-Pres.

“Defiro.
S.P., 19/3/2013.”

Processo nº 104/13
Interessada: MM. Juíza Dra. KYU SOON LEE
Assunto: Compensação no dias 18, 19 e 22/4/2013, nos termos da Resolução nº 344/2009-CJF-3ªR.

“Defiro.
S.P., 19/3/2013.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 01354/2013-SEGE e 0001378-71.2013.4.03.8000-SEI

Interessado: Josué Tadeu da Costa

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 13 de março de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013

Nº 8659 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8660 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada,

FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8661 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/03/2013, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8662 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS MARINO**, R.F. nº 439, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

Objeto: Contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul e depósito localizado na Avenida Presidente Wilson, 5330 - Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios citados e nos imóveis denominados Torre Beta, Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/04/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/3/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2013

Nº 8663 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/04/2013, o servidor **WILSON COSTA CIRQUEIRA**, R.F. nº 945, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de

Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 08/04/2013, o servidor **RONALDO CANDIDO DE CARVALHO**, R.F. nº 1872, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8664 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/04/2013, o servidor **DÉCIO JOSÉ PEREZ**, R.F. nº 435, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 08/04/2013, o servidor **JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, R.F. nº 002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 3 (TRÊS) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, realizada no período de 11 a 15/03/2013, conforme autorização expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1009/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2013, de 28/02/2013, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Bauru,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO do servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Técnico Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Bauru, a partir de 20/03/2013, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Bauru.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1011/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. ALTERAR a Portaria nº 792/12 -SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 28 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08/01/2013, para constar:

Nos itens I e IV

ONDE SE LÊ: "...função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04); ..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente I (FC-04);..."

II. ALTERAR a Portaria nº 648/2012, -SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 22 de outubro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24/10/2012, para constar:

No item X:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 25/10/2012,..."

LEIA-SE: "...de 25/10 a 15/11/12 e de 17/11 a 22/11/12..."

No item XV:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 25/10/2012, ..."

LEIA-SE: "...de 25/10 a 29/10/12 e de 01/11 a 22/11/12..."

III. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 757/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 04/01/2013;

IV. ALTERAR a Portaria nº 919/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 08 de fevereiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/02/2013, para constar:

No item V:

ONDE SE LÊ: "... e lotá-lo na Secretaria do Juizado Especial Cível de Franca..."

LEIA-SE: "...e lotá-lo na Secretaria do Juizado Especial Cível de Franca, a partir de 29/01/2013..."

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1034/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2013, de 15/02/2013, dos MM. Juízes Federais, Titular e Substituto, da 3ª Vara Guarulhos,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF 1008, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora DENISE TAHIRA, RF 4084, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

III. DISPENSAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

IV. DESIGNAR o servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

V. DESIGNAR o servidor APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR, RF 6302, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1036/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA MARIA CUSTODIO, RF 6770, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de piso.

São Paulo, 20 de março de 2013

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA N.º1037/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 25/02/2013, da MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, com a anuência da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo e do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Previdenciária,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;

II. DISPENSAR a servidora FLAVIA NAOMI UEDA, RF 6095, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º1038/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0009/2013, de 05/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Jales,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor CARLOS LENIN LADEIRA, RF 7072, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, cessar sua lotação na 1ª Vara de Jales, designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Jales, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Seção de Apoio à Microinformática.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º1042/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301010670/2013, de 15/03/2013, da MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, com a anuência do MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1035/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2013, de 18/02/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Campinas,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Alteração de Lotação de 25/02/2013,

RESOLVE

I. CESSAR a lotação da servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, Analista Judiciário - Contadoria, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Campinas e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Campinas;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELKA PIOROWICZ FALECK, RF 6837, Técnico Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio à Conciliação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

Portaria nº 20/2013 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Portaria nº 6.978, de 13/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em relação à que a precedeu (de nº 6961),

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 16/2013 - CEUNI.

INDICAR os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais constantes da primeira coluna do rol anexo para, sem prejuízo de suas atribuições na CEUNI, prestar serviços junto à Central de Mandados de Osasco, nos dias discriminados na segunda coluna (também do rol anexo).

ALTERAR o prazo para cumprimento de mandados ordinários, conforme consta no parágrafo único do art. 11 da Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI, de 60 (sessenta), para 75 (setenta e cinco) dias, valendo tal alteração até trinta dias após o encerramento da cooperação determinada pelas Portarias referidas no preâmbulo.

DETERMINAR, dada a impossibilidade de atender aos termos das Portarias referidas no preâmbulo quanto ao *dies* inicial da prestação de serviço, a extensão, por quatro dias úteis, da cooperação, tal qual consta da segunda coluna, duas últimas linhas, do rol anexo.

DETERMINAR que eventuais alterações/trocas na escala que decorre do rol anexo sejam requeridas pelos Oficiais envolvidos com antecedência de 3 (três dias) úteis, ficando sua efetivação condicionada a deferimento desta Corregedoria, a ser comunicada aos Oficiais e à Central de Mandados de Osasco.

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Anexo à Portaria nº 20/2013 - CEUNI

| | |
|---|---|
| Oficiais de Justiça Avaliadores Federais indicados | Dias a serem trabalhados junto à Central de Mandados de Osasco |
|---|---|

| | |
|--|-----------------------------------|
| prejudicado por falta de tempo hábil para a indicação | 18 e 19 de março de 2013 |
| 1. Ana Lúcia Novo Palma da Fonseca, r.f.: 707 2. Carmem Luíza D'Avola, r.f.: 1051 | 20 e 21 de março de 2013 |
| 1. Azuir Soares, r.f.: 189 2. Walter Bastos Von Bruck Lacerda, r.f.: 1640 | 22 e 25 de março de 2013 |
| 1. Stela Maris Silva, r.f.: 4122 2. Leandro Carlos da Silva, r.f.: 4643 | 26 de março e 01 de abril de 2013 |
| 1. André Luiz Maurer Costa, r.f.: 1880 2. Eduardo Vieira dos Santos, r.f.: 602 | 02 e 03 de abril de 2013 |
| 1. Marcelo Ramos de Aquino, r.f.: 4387 2. Letícia da Silva, r.f.: 5192 | 04 e 05 de abril de 2013 |
| 1. Fabiano Righi, r.f.: 1358 2. José Luiz Guimarães Silva, r.f.: 4926 | 08 e 09 de abril de 2013 |
| 1. Danilo Soares de Oliveira, r.f.: 5629 2. Maurício Itiro Sinzato, r.f.: 3156 | 10 e 11 de abril de 2013 |
| 1. Andréia Alegretti Bottcher, r.f. 3345 2. Andrea Cristina Anbar, r.f.: 5099 | 12 e 15 de abril de 2013 |
| 1. Paulo André Souza Moreno, r.f.: 4697 2. Cezar Adriano Dias, r.f.: 5628 | 16 e 17 de abril de 2013 |
| 1. Lélío Guimarães Vianna, r.f.: 2038 2. Roberto de Scicco, r.f.: 1795 | 18 e 19 de abril de 2013 |
| 1. Andrea Leal Borges, r.f.: 4436 2. João Francisco Gonçalves, r.f.: 2469 | 22 e 23 de abril de 2013 |
| 1. Claudia Faissola Criez N. Ferreira, r.f.: 2294 2. Valter Rogério Toledo de Souza, r.f.: 1660 | 24 e 25 de abril de 2013 |
| 1. Sandra Mello de C. Zuzarte, r.f.: 2943 2. Fernanda Finatti Doca, r.f.: 2480 | 26 e 29 de abril de 2013 |
| 1. Eduardo Strecker Okamoto, r.f.: 1929 2. Maria Cristina Lellis, r.f.: 1357 | 30 de abril e 02 de maio de 2013 |
| 1. Marisa F. C. Aquilino de Lima, r.f.: 4126 2. Vilma A. Honda Beccaris, r.f.: 4452 | 03 e 06 de maio de 2013 |

| | |
|---|----------------------------------|
| 1. Luiz Francisco Couselo Sanchez, r.f.: 4106 2. Omar Tadeu Dammous, r.f.: 4667 | 07 e 08 de maio de 2013 |
| 1. Carmen Silva Gomes, r.f.: 1885 2. Cíntia Ramos Barral, r.f.:4388 | 09 e 10 de maio de 2013 |
| 1. Ana Silvia Poço, r.f.: 3562 2. Cibele Aparecida Veronezzi, r.f.: 4743 | 13 e 14 de maio de 2013 |
| 1. Valéria Gargi, r.f.: 4299 2. Hermes Wellington da Silva, r.f.: 4149 | 15 e 16 de maio de 2013 |
| 1. Joceli Nakamura, r.f.: 1050 2. Walkíria Kusnir, r.f.: 3565 | 17 e 20 de maio de 2013 |
| 1. Adilson Roberto Della Torre, r.f.: 5824 2. Wladimir Afonso Pereira, r.f.: 5164 | 21 e 22 de maio de 2013 |
| 1. Francisco Luciano Minharro, r.f.: 1777 2. Sérgio Ricardo R. Serrano, r.f.: 5842 | 23 e 24 de maio de 2013 |
| 1. Danilo Siqueira, r.f.: 2203 2. Silas Muzy, r.f.: 1786 | 27 e 28 de maio de 2013 |
| 1. Elaine Amaral, r.f.: 1769 2. Iracelyr Edmar M. da Rocha Jr., r.f.: 1750 | 29 de maio e 03 de junho de 2013 |
| 1. Douglas Marquezani Pereira, r.f.: 1329 2. Cilmara Marques P. Capozzi, r.f.: 985 | 04 e 05 de junho de 2013 |
| 1. Maria Angélica Conte, r.f.: 4809 2. Alessandra Taguchi, r.f.: 4765 | 06 e 07 de junho de 2013 |
| 1. Maria Tié Fujiwara, r.f.: 1709 2. Francisco Antonio N. Queiroz, r.f.: 5840 | 10 e 11 de junho de 2013 |
| 1. Marcos R. Yamamoto Trombeta, r.f.: 4440 2. José Elias dos Santos, r.f.: 669 | 12 e 14 de junho de 2013 |
| 1. Patrícia Lopes Cançado, r.f.: 4853 2. Edith Picanço da Rocha Peixoto, r.f.: 6693 | 17 e 18 de junho de 2013 |
| 1. Clarice Veraldi de Toledo, r.f.: 1988 2. Vanderli Ap. Ferreira Tondin, r.f.: 1659 | 19 e 20 de junho de 2013 |

Observação: dia 13/06/2013 não é assinalado, porque feriado municipal em Osasco.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.160, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 04 de março de 2013;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 19/03 a 22/03/2013, o MM. Juiz Federal DR. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia;

III - Estabelecer que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 19/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA, RF 7084, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 17/04/2013 a 26/04/2013, para o período de 15/07/2013 a 24/07/2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de estágio dos estudantes, vinculados a organização da Instituição Agente de Integração e as Instituições de Ensino;
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01/2009-Diretoria do Foro, de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a delegação da competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas e diversas áreas da Justiça Federal de São Paulo;
CONSIDERANDO a rotatividade no ingresso e na rescisão/desligamento do compromisso dos estagiários nas Varas Federais deste Fórum, sendo que boa parte desses não atinge o percentual esperado para a duração do referido estágio;
CONSIDERANDO que o fiscalizador do estágio é a Vara na qual o estagiário presta serviços;
RESOLVE:
I - DELEGAR a competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas Federais Cíveis deste Fórum para o Juízo de cada respectiva Vara;
II - DELEGAR a idêntica competência ao Juízo da Coordenadoria Administrativa para assinatura dos contratos de estagiários com atuação nas áreas administrativas deste Fórum.
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de março de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 010/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2012.

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 15 a 26/07/2013 (2ª parcela) para 01 a 12/04/2013.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 19 de março de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

7ª VARA CÍVEL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal no exercício da titularidade da Sétima Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 08 a 12 de abril de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 08 de abril de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível, Corregedora da Vara, DRA. DIANA BRUNSTEIN. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberação de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta Cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
7ª Vara Cível

25ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000422-37.2010.403.6100, QUE MOVE CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM FACE DE R S DA SILVA CONFECÇÕES ME E ROSANGELA SANTOS DA SILVA, PERANTE O

JUIZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000422-37.2010.403.6100, distribuída em 08 de janeiro de 2010 a 25ª Vara Cível, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOVE EM FACE R S DA SILVA CONFECÇÕES ME E ROSANGELA SANTOS DA SILVA, que por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos às fls. 51, 54, 69, 87, 105 e 124, ficam os réus, **R S DA SILVA CONFECÇÕES ME, CNPJ nº 04.130.388/0001-04, na pessoa de seu representante legal, e ROSANGELA SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 226.516.948-00**, citados, para que no prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, paguem a quantia de **R\$ 43.834,14** (atualizado até 30/12/2009), mais honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 652-A do CPC, referente à cobrança, objeto do contrato de Cédula de Crédito Bancário - nº 21.4048.606.0000082-39 firmado em 08/06/2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 18 de fevereiro de 2013. Eu, _____ Rodrigo Augusto Gaspareti Alves, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ Kilza Cassiana Brugholo Choueiri, Diretora da Secretaria em exercício, subscrevi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA Nº **0021448-96.2007.403.6100**, QUE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE MARCELO LUIS DA COSTA BRESSAN E OUTROS, PERANTE O JUIZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA Nº 0021448-96.2007.403.6100, distribuída em 20/07/2007 para a 5ª Vara Cível Federal, e redistribuída para esta 25ª Vara Cível Federal aos 06/08/2007, que a Caixa Econômica Federal - CEF move em face de Marcelo Luis da Costa Bressan e outros, que por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos às fls. 89, 114, 196, 212, 226/227, 270 e 306, fica o réu, **MARCELO LUIS DA COSTA BRESSAN, nascido em 11/04/1970, filho de Jocelina Maria da Costa, portador do RG nº 19.470.229-7, CPF 125.973.838-81 e título de eleitor nº 187699410116**, citado, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para que pague o valor de **R\$ 28.389,02** (atualizado até 21/07/2007) ou ofereça embargos no prazo de 15 dias, referente ao contrato particular de abertura de crédito para financiamento estudantil - nº 21.1004.185.0000017-22. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 18 de fevereiro de 2013. Eu, _____ Rodrigo Augusto Gaspareti Alves, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ Kilza Cassiana Brugholo Choueiri, Diretora da Secretaria em exercício, subscrevi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011643-85.2008.403.6100, QUE MOVE CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM FACE DE COMERCIAL ZETH PEÇAS LTDA ME, MARCELO FERREIRA DE FREITAS E MARIZETE FERREIRA DE FREITAS, PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011643-85.2008.403.6100, distribuída em 16 de maio de 2008 a 25ª Vara Cível, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOVE EM FACE COMERCIAL ZETH PEÇAS LTDA ME, MARCELO FERREIRA DE FREITAS E MARIZETE FERREIRA DE FREITAS, que por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos às fls. 78, 81, 108, 135/136, 237 e 298, ficam os réus, **COMERCIAL ZETH PEÇAS LTDA ME, CNPJ nº 04.130.388/0001-04, na pessoa de seu representante legal, MARCELO FERREIRA DE FREITAS, CPF/MF nº 226.516.948-00 e MARIZETE FERREIRA DE FREITAS, CPF/MF nº 226.516.948-00** citados, para que no prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, paguem a quantia de **R\$ 75.204,19** (atualizado até 05/05/2008), mais honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 652-A do CPC, referente ao contrato de empréstimo/financiamento de pessoa jurídica - nº 21.4154.606.0000014-35 firmado em 23/02/2006. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 18 de fevereiro de 2013. Eu, _____ Rodrigo Augusto Gaspareti Alves, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ Kilza Cassiana Brughnolo Choueiri, Diretora da Secretaria em exercício, subscrevi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 17/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350, Auxiliar Judiciário, para o período de 26/06 à 05/07/2013 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 18/03 a 27/03/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 06 / 2013

O **DOCTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7001, para que conste da seguinte forma:

DE: 22/07/2013 a 02/08/2013 - 12 DIAS

PARA: 24/06/2013 a 05/07/2013 - 12 DIAS

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 15 de março de 2013.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

PORTARIA N.º 07 / 2013

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, Técnica Judiciária, RF 1397, Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Penais (FC-5), para gozo de licença médica, em 06/03/2013.

RESOLVE:

**DESIGNAR para substituí-la em referida função comissionada e no período mencionado, a servidora SIMONE HADANO SAITO, Técnica Judiciária, RF 5576.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 15 de março de 2013.**

**HONG KOU HEN
Juiz Federal**

PORTARIA N.º 08/2013

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 05/2013 deste juízo, de 28 de Janeiro de 2013, publicada em 31/01/2013, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para tornar sem efeito a designação dos servidores abaixo mencionados para responder pelas funções comissionadas durante a sua vacância, em virtude de não ter ocorrido a vacância das funções:

**Odair Luiz de Campos, RF 831 (Sup. Proc. Inquéritos)
Ana Paula Rodrigues Mizobuchi, RF 4581 (Oficial de Gabinete)
Arlene Tavares Gonçalves, RF 6009 (Sup. Proc. Criminais)**

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 15 de março de 2013.**

**HONG KOU HEN
Juiz Federal**

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 14/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora RITA ROMCY HUEZ, Técnico Judiciário, RF 4067, substituiu a servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, Analista Judiciário, RF 6690, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), em razão de licença gestante no período de 01/01/2013 a 14/01/2013, nos termos da Portaria nº 04/2013 desta Vara; e também foi designada para substituir o servidor RICARDO JOÃO MATHEUS, Técnico Judiciário, RF 1936, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), em virtude de férias no período de 14/01/2013 a 12/02/2013, conforme Portaria nº 09/2013 desta Vara,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2013 para constar:

ONDE SE LÊ:

“DESIGNAR a servidora RITA ROMCY HUEZ, Técnico Judiciário, RF 4067, para substituí-lo no referido período.”

LEIA-SE:

“DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ALCAIDE, Técnico Judiciário, RF 3333, para substituí-lo no dia 14/01/2013, bem como designar a servidora RITA ROMCY HUEZ, Técnico Judiciário, RF 4067, para substituí-lo no período de 15/01/2013 a 12/02/2013.”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 05/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora ANDRÉA REYER, RF 5662, anteriormente designadas para o período de 19 a 28/06/2013, designando o período de 12/08 a 21/08/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 20 de março de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI-RF 3150, designado para os dias 01 a 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora FABÍOLA PÍCOLI, RF n. 6759, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150, Supervisor de Processamentos Criminais-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 01/04/2013 a 10/04/2013.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 18 de março de 2013.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

PORTARIA Nº 14/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ADIAR o período de férias da servidora **MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7370**, anteriormente designado o dia 18/03/2013 a 26/03/2013 (09 dias) para o período de 10/06/2013 a 18/06/2013 (09 dias).

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 18 de março de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

PORTARIA Nº 12/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença-saúde da servidora **JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS-RF 5571**, Supervisora de Processamentos de Inquéritos-FC 5, no período de 12 a 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **FLÁVIA FRAGA DYNIA-RF 6820**, para substituí-la no período acima.
Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 18 de março de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE
ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

Portaria nº 07/2013-CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 06/2013 CM, referente à escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2013, na seguinte ordem:

Onde se lê:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 08 e 22/03/2013;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 11 e 25/03/2013;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 12 e 26/03/2013;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 13/03/2013;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 14/03/2013;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 01, 02, 03 e 15/03/2013;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 04, 09, 10 e 18/03/2013;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 05, 16, 17 e 19/03/2013;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 06, 20, 23 e 24/03/2013;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 07, 21, 27, 28, 29, 30 e 31/03/2013;

Leia-se

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 08 e 21/03/2013;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 11 e 18/03/2013;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 12/03/2013;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 13 e 26/03/2013;

ISILDINHA NATAL - RF 3400;

DIAS: 14 e 25/03/2013;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 01, 02, 03 e 15/03/2013;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 04, 09, 10 e 22/03/2013;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 05, 16 e 17/03/2013;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 06, 19, 23 e 24/03/2013;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 07, 20, 27 e 28, 29, 30, 31/03/2013;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 19 de março de 2013

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 07/2013 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

Das 19 h de 20/03 às 09 h de 22/03/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 25/03 às 09 h de 26/03/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 02/04 às 09 h de 05/04/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 08/04 às 09 h de 12/04/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 15/04 às 09 h de 19/04/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 22/04 as 09 h de 26/04/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 29/04 as 09 h de 30/04/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 02/05 as 09 h de 03/05/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 06/05 as 09 h de 10/05/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 13/05 as 09 h de 17/05/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 20/05 as 09 h de 24/05/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 27/05 as 09 h de 29/05/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 03/06 as 09 h de 07/06/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h de 10/06 as 09 h de 14/06/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz(a) Plantonista, que será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria N° 05/2013 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 18 de março de 2013.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 12 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente ao servidor abaixo, para que conste da seguinte forma:

MEIRE APARECIDA PRIVATTI

**Períodos a alterar: 10/05/2013 a 29/05/2013,
04/11/2013 a 13/11/2013,**

**Alterados para: 13/05/2013 a 30/05/2013, 1ª PARCELA DE 2013 (18 dias)
04/11/2013 a 15/11/2013, 2ª PARCELA DE 2013(12 dias)**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 19 de Março de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PORTARIA N. 13/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

I - RESOLVE:

APROVAR a **ESCALA DE PLANTÃO** para vigorar no período de **23/03/2013 a 26/04/2013**, da seguinte forma:

| MARÇO / ABRIL | | |
|---------------------------------------|---|-------------|
| JUIZ PLANTONISTA | PERÍODO | VARA |
| JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO | Das 19hs de 22/03/2013 às 09hs de 01/04/2013 | 2ª |

| | | |
|-----------------------------------|---|----|
| JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES | Das 19 hs de 01/04/2013 às 09hs de 05/04/2013 | 5ª |
| JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO | Das 19 hs de 05/04/2013 às 09hs de 12/04/2013 | 6ª |
| TIAGO BOLOGNA DIAS | Das 19 hs de 12/04/2013 às 09hs de 19/04/2013 | 1ª |
| GUILHERME ROMAN BORGES | Das 19 hs de 19/04/2013 às 09hs de 26/04/2013 | 2ª |
| PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA | Das 19 hs de 26/04/2013 às 09hs de 30/04/2013 | 3ª |
| MASSIMO PALAZZOLO | Das 19 hs de 30/04/2013 às 09hs de 02/05/2013 | 6ª |
| PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA | Das 19 hs de 02/05/2013 às 09hs de 03/05/2013 | 3ª |

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz mais moderno lotado na Subseção.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

IV - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 19 de março de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Guilherme Roma Borges, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Guarulhos, Décima Nona Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de 24 a 28 de Junho de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 24 de Junho de 2013, na Sala de Audiências desta Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM Juiz Federal Titular da Vara, Dr. Paulo Alberto Sarno ou Juiz Federal Substituto designado para responder pela titularidade, servindo como secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Salgado Filho, n.º 2050, 1ª andar, Jardim Maia, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Defensoria Pública da União instalada na cidade de Guarulhos/SP, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Procuradoria Geral Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos/SP, aos 18 de Março de 2013. Eu, _____, Renato Batista dos Santos, RF 4600, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

PORTARIA N.º 03/2013

O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

I - Designar o dia 24 de Junho de 2013 às 14:00 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo o Sr. Diretor de Secretaria servir como secretário dos trabalhos, cujas atividades estender-se-ão até o dia 28 de Junho de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do

juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador Administrativo deste Fórum Federal.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção de Guarulhos/SP, à Defensoria Pública da União instalada na cidade de Guarulhos /SP e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, cientificando-os da Inspeção, bem como que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA n.º 04/2013

O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria de nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que determinou a realização dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, a ser realizada no período de 24 a 28 de Junho de 2013.

RESOLVE:

I - Suspender os prazos processuais em curso nesta 5ª Vara Federal, no período de 24 a 28 de Junho 2013, em razão dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária referida;

II - Determinar a devolução, até o dia 14 de Junho de 2013, de todos os processos em carga, devendo ser expedido mandado de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data estipulada.

Afixe-se esta Portaria no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum para o conhecimento de todos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 08/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 06/2013, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI**, RF 5756, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **20 a 29 de maio de 2013 (10 dias)**, para o período de **03 a 12 de junho de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 14/2013

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, RF 4678**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em licença-médica no dia 19/03/2013 (01 dia).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957**, para substituí-la no dia 19/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 20 de março de 2013.

FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS - 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DRA. ANITA VILLANI, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como à Portaria n.º 1860 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, designou o período de 22 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 22 de abril de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 3ª Vara de Santos, Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria em exercício. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze. Registre-se. Cumpra-se.

ANITA VILLANI
Juíza Federal Substituta
No Exercício da Titularidade da 3ª Vara

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº12/2013

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal na titularidade da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 28/2012, 29/2012, 01/2013, 04/2013 e 11/2013 , na qual constam períodos de férias dos servidores **IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, Oficial de Gabinete (FC5)** (de 21.01.2013 a 30.01.2013 e 13.02.2013), **REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5)** (07.01.2013 e de 21.01.2013 a 29.01.2013), **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, Supervisor de Processamentos de Ordinários** (14.01.2013), **ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5)** (de 07.01.2013 a 16.01.2013), **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5)** (de 07.01.2013 a 18.01.2013);

CONSIDERANDO que o servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - RF 818**, Supervisor de Processamentos Ordinários está, em razão da exoneração do cargo de Diretora de Secretaria da servidora Maria Cecília Falcone, RF 1280, respondendo pela Direção da Vara, desde 15.01.2013, ou seja, por período superior a 31 dias;

RESOLVE designar para substituir a servidora **IRALÚ GUIMARÃES ABBAS, RF 5272**, o servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785**;

RESOLVE designar para substituir a servidora **REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086**; no dia 07.01.2013, o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965** e no período de 21.01.2013 a 29.01.2013, a servidora **MONICA REGINA CESAR MACHADO, RF 7196**;

RESOLVE designar para substituir o servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818**, no dia 14.01.2013, o servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785**, no período de 18.02.2013 a 05.03.2013, a servidora **MONICA REGINA CESAR MACHADO, RF 7196** e no período de 06.03.2013 a 31.03.2013, o servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785**;

RESOLVE designar para substituir a servidora **ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227**, a servidora **VERA LÚCIA SANTANNA KOCERKA, RF 1589**,

RESOLVE designar para substituir a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037**, a servidora **MONICA REGINA CESAR MACHADO, RF 7196**,

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.COMUNIQUE-SE.

Santos, 14 de março de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre realização de Inspeção Geral Ordinária relativa ao exercício de 2013”

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, combinado com o

artigo 47 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 22 de abril de 2013, às 14 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal, que se estenderá até o dia 26 de abril do corrente ano, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Art. 2º. No dia e hora designados, todos os funcionários deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás.

Art. 3º. A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

Art. 5. Não se interromperá a distribuição.

Art. 6º. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 7º. Determinar a expedição de ofício à Central de Mandados, solicitando informações quanto ao número total de mandados recebidos, cumpridos e a cumprir, pertencentes a esta 1ª Vara.

Art. 8º. Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 9º. Durante a Inspeção, não haverá atendimento ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como para a apresentação de recursos ou reclamações.

Art. 10. Determinar os funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

Art. 11. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos.

Art. 12. Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 22 de abril de 2013, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Art. 13. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será apenas afixado em local de costume.

Art. 14. Determinar que sejam comunicados o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 15. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2013

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 07/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 26/03/2013 a 05/04/2013.

RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços nos dias:

Dia 27/03/2013: Edna Terezinha Rosa
Dia 28/03/2013: Elisa Maria Gianolla de Pontes
Dia 29/03/2013: Joana Méri Corrêa Martins
Dia 30/03/2013: José Antonio Augusto de Souza Mello
Dia 31/03/2013: Edna Terezinha Rosa

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 19 de março de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA n° 04/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 19/2012 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidades dos serviços cartorários, o período de férias dos servidores:

a) **Antonio Carlos Rossi - RF. 3188**, Supervisor de Processamento de Ações Diversas, anteriormente designada para o período de 15 a 24/07/2013, para serem usufruídas no período de **22 a 31/07/2013**, quando deverá ser substituído pela servidora **Teresinha de Fátima Cargerani Cardassi - RF. 879**.

b) **Ângela Pinheiro França - RF. 6484**, anteriormente designadas para os períodos de 01 a 10/04/2013; 22 a 31/07/2013 e 10 a 19/12/2013, para serem usufruídas nos períodos de **10 a 21/07/2013 e 02 a 19/12/2013**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 06/2013

O Doutor FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como o Edital conjunto, da Diretoria do Foro, de 15 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico, em 16 de janeiro de 2013, Edição n. 11/2013.

RESOLVE:

I - Designar o dia 06 de maio de 2013, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Federal, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

II - Suspender o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

III - Determinar:

- a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;
- b) sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- c) a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

d) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Procuradoria Federal Especializada, e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

e) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de março de 2012.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

Juiz Federal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ -PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de Jundiaí,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de 06 a 10 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 06 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal, Corregedor da Vara, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum, à Avenida Prefeito Luis Latorre, n. 4875, térreo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada), bem como o responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, (Waldecy de Fátima Rocha Monaco), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA 1ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE LINS COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO - 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto - 42ª Subseção Judiciária,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com a Portaria 1.860, de 12 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2013, foi designado o período de **22 a 26 de abril de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11h do dia 22 de abril de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto, Corregedor da Vara, Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria em exercício Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral do Juizado Especial Federal serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua José Fava, n. 444/460, Bairro Junqueira, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Lins, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Lins, aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 257/2008 - SUPE/SADM

Interessado: **DARIO FERREIRA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **25 e 26.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 19 de março de 2013”.

(Publicação n. 25/2013-SUPE/NURE)

PORTARIA Nº 19/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 18 a 27.03.2013 (10d), para ser usufruída de 03 a 12.04.2013 (10d);

II- ALTERAR, a pedido, as etapas das férias da servidora MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que passe a constar:

1ª etapa : de 01 a 10.04.2013 (10d) para **08 a 17.05.2013 (10d);**

2ª etapa : de 27.08 a 05.09.2013 (10d) para **04 a 13.11.2013 (10d), e;**

3ª etapa : de 04 a 13.11.2013 (10d) para **07 a 16.01.2014 (10d).**

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 04 a 18.03.2013 (15d) para o período de 06 a 20.05.2013 (15d);

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias da servidora ESTER TIMLER, RF 1204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas de 01 a 10.04.2013 para o período de 05 a 14.08.2013 (10d);

V - ALTERAR, a pedido, as etapas das férias do servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que passe a constar:

1ª etapa : de 01 a 10.04.2013 (10d) para **20 a 29.05.2013 (10d) e**

2ª etapa : de 04 a 13.11.2013 (10d) para **16 a 25.09.2013 (10d).**

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 25.02 a 15.03.2013 (19d) para o período de 08 a 26.07.2013 (19d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, 19 de março de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA DE CAMPO GRANDE, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, designou o período de **15 a 19 de abril de 2013**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 15 de abril de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Campo Grande, Corregedor da Vara, Dr. Jean Marcos Ferreira, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, em Campo Grande (MS), quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 6ª Vara até o dia 05 de abril de 2013 (sexta-feira), sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E para que não alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido

nesta cidade de Campo Grande, aos 19 de março de 2013. Cumpra-se.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 028/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE MARÇO DE 2013

Trata da retificação da alteração de lotação do servidor Clovis Lacerda Charão, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o ofício requisitório nº 005/2013-DSUJ/DOURADOS, de 23 de janeiro de 2013, bem como a concordância do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na Portaria nº 013/2013-DSUJ/DOURADOS, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o inciso I da Portaria nº 013/2013-DSUJ, de 25 de janeiro de 2013, que trata da alteração de lotação do servidor Clovis Lacerda Charão.

ONDE SE LÊ:

“I - ALTERAR a lotação do servidor CLOVIS LACERDA CHARÃO, Técnico Judiciário, RF 4901, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, para o 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 04/03/2013
.”

LEIA-SE:

“I - ALTERAR a lotação do servidor CLOVIS LACERDA CHARÃO, Técnico Judiciário, RF 4901, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, para o 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 18/02/2013
.”

I - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 19 de março de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 012/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no período de 09/03/2013 a 08/04/2013 (30 dias).

RESOLVE:

1. DESIGNAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir o Servidor RINALDO SANTOS DURÃES no período de 10/03/2013 a 08/04/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.

Dourados, 14 de março de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 013/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901;

RESOLVE:

I -ALTERAR a 2ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 do servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, marcada de 14/10/2013 a 31/10/2013 (18 dias) **PARA 09/01/2014 a 26/01/2014**. O servidor **não** optou pela antecipação da remuneração de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 14 de março de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 014/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031 e a possibilidade de compensação

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR GISLEIDE FARIAS BRAZ, Analista Judiciária, RF 7031, a compensação dos dias **26/03/2013 e 11/04/2013**.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
Dourados, MS, 15 de março de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 09/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 13.03.2013 a 22.03.2013(10 dias);

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **FABIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Luciane Torres de Andrade - RF 7028, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no respectivo período de afastamento (13.03.2013 a 22.03.2013);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
Três Lagoas/MS, 18 de março de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias (período aquisitivo 2012/2013) da servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário - RF 7033 - Oficial de Gabinete, anteriormente designado para 06/05/2013 a 17/05/2013 e 23/09/2013 a 10/10/2013, para gozo em **23/09/2013 a 10/10/2013 e 04/04/2014 a 15/04/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Corumbá/MS, 19 de março de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 17/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE APROVAR** o período de férias da servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF 7252, lotada na 1ª Vara Federal de Corumbá, para o ano de 2013 (período aquisitivo 12/04/2012 - 12/04/2013):

1º período: 02/09 a 21/09/2013 (20 dias)

2º período: 05/11 a 14/11/2013 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 19 de março de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade